

**PROCESSO Nº SEI-E-03/035/330/2020** - ROSEMARY DA SILVA BAPTISTA, ID Funcional 41200462, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 211386 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-030036/007207/2021** - SOLANGE APARECIDA MORAES GABILAO, ID Funcional 35099534, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE-1, matrícula 33049 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

**PROCESSO Nº SEI-E-01/5110/2010** - EDSON ANTONIO COSTA DO ROSARIO, ID Funcional 35561882, Professor Docente I - 16 Horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 Horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/00789/2003** - ROSANA DANIEL DA COSTA RUBIM LEÃO, ID Funcional 39702723, Professor Docente I-16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Artes Plásticas, matrícula 240.915-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3610110/2008** - MÔNICA MACEDO CORRÊA GRILLO, ID Funcional 41771842, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 28293 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2777/2018** - ELIZABETH TOSTES DE ALVARENGA, ID Funcional 37042149, Professor Docente I-16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 132384 (Prefeitura Municipal Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-030037/003365/2021** - MARCIO DE JESUS MARQUES DOS SANTOS, ID Funcional 39681165, Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Especialista, matrícula 074386 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/01803/2003** - MARIA GERMANA TEIXEIRA PORTELLA, ID Funcional 37396315, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 047.392-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/004/101225/2018** - DIEGO CAETANO MIRANDA, ID Funcional 50066242, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Básica Segundo Segmento, matrícula 4625461 (Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10000015/2005** - ANA CRISTINA CHAGAS DE ARAUJO, ID Funcional 33394784, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 125302 (Prefeitura Municipal de Japeri).

**PROCESSO Nº SEI-030034/003393/2021** - LUCIANA DE ABREU VIDUPO, ID Funcional 38055180, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 240.127-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-030035/006236/2021** - CLAUDIA DOS SANTOS ALVES CORDEIRO, ID Funcional 36754846, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2977/2018** - AMANDA MELO DA SILVA SANTANA, ID Funcional 43488196, Professor Docente I-16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula 278.869-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3172/2015** - JESSICA SANTANA BRITTO, ID Funcional 50296540, Professor Docente I - 30 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2585/2014** - PATRICIA DE BARROS JARDIM SEGATO, ID Funcional 50317539, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professora I - Língua Portuguesa, matrícula 256.504-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/102079/2018** - LUCIENE FARIA DA FONSECA FRANÇA AGUIAR, ID Funcional 42844584, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - LP, matrícula 411901 (Prefeitura Municipal de Rio Bonito).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/103180/2018** - SERGIO RICARDO FERREIRA HARDUIM, ID Funcional 40643980, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1321/2016** - CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA, ID Funcional 42825377, Professor Docente I-16 horas, vínculos 1 e 3 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10400419/2009** - ANA CRISTINA DA SILVA COUTINHO, ID Funcional 43489648, Professor Docente I-16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 13349 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10900119/2009** - DANIELE DE OLIVEIRA MACHADO, ID Funcional 43360688, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030029/010962/2021** - TAYNARA ALVES PEREIRA, ID Funcional 6408770, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 981901 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

**PROCESSO Nº SEI-030029/011852/2021** - PAULO ROBERTO ANTUNES, ID Funcional 35784067, Professor Docente I-16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 6157 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

**PROCESSO Nº SEI-030033/003706/2021** - LECIANO SERGIO SIDNEY DA SILVA CORREA, ID Funcional 43487807, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula 261.770-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-030037/002555/2021** - MARIA ISABEL FERREIRA GUIMARÃES TESCH, ID Funcional 42849314, Professor Docente I-16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 285.693-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-030030/005843/2021** - RICARDO MOURA DOS SANTOS MARQUES, ID Funcional 44009704, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 3 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI- 030038/004455/2021** - ALBERTO CARLOS SABATON DISTLER, ID Funcional 32931883, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3610365/2007** - MÁRCIA ABRANTES DOS SANTOS DA FONSECA, ID Funcional 4278437, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I D, matrícula 8125 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

**PROCESSO Nº SEI- 260005/000081/2020** - MARCOS MIRANDA CORREIA, ID Funcional 40057607, Professor FAETEC I - 40 horas vínculo 1 (FAETEC) e Professor I, matrícula 233.758-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/ 1988.

Id: 2397208

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 372 DE 31 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO**, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Lei 13.303/2016, assim como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOERJ, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150015/001333/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para o período de dois anos, da seguinte forma:

PRESIDENTE:

Paulo Fabiano Azevedo Dos Santos, mat. nº 1985.

MEMBROS EFETIVOS:

Marcelo Perez Grisoli, mat. nº 1843;  
Antonio Henrique Alves Costa, mat. nº 673;  
Elenice Ferreira Martins, mat. nº 400.

**Art. 2º** - Dê-se ciência desta Portaria ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31 de maio de 2022

CRISTINA BATISTA

Diretora-Presidente

Id: 2397261

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 26/05/2022

**DESIGNA FÁBIO CORIOLANO SILVEIRA** Engenheiro C, como Presidente, **LEANDRO TEIXEIRA PINTO**, Engenheiro C e **ROBSON PORTO CARDOSO**, Engenheiro D, como Membros Titulares, e **JOÃO ÂNGELO GOMES DE SOUZA**, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente do contrato, **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **OSEIAS DE SOUZA GOMES**, Contador C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAR SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS PELA ETA GUANDU, COM OPERAÇÃO ASSISTIDA, de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.494/2020 - Contrato CEDAE nº 126/2020 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 28.054-02/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 28.054-01 de 15 setembro e 2021.

Id: 2397047

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6224 DE 06 DE MAIO DE 2022

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000048/2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Marcos André da Silva e Souza, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 5029903-4, como fiscal e Presidente da Comissão, em substituição a servidoras Rachel Nunes Ramos, Id. Funcional nº 2824733-7 e Rodrigo de Oliveira Brun, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº 5028552-1 em substituição ao servidor Jadsou Souza Faria, Id. Funcional nº 4370880-3, como fiscal suplente, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato nº. 030/22, firmado com a Cpdtech Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022

ADOLPHO KONDER

Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2397137

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃODESPACHO DO DIRETOR  
DE 26.05.2022

**PROC. Nº SEI-150066/003451/2021** - APLICO penalidade de ADVERTÊNCIA (art. 74, I c/c 74, §1º, da Resolução CONTRAN 789/2020) ao

CFC ESTRELA DE PACHECO LTDA ME AB/993, fundamentada no art. 48, inciso IV c/c artigo 69, inciso I, da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Id: 2397135

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 25.05.2022

**PROC. Nº SEI-150028/000678/2022** - LEONARDO DIAS MATHIAS, Id. Funcional n.º 4400167-3. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Luiza Helena de Carvalho Mathias na condição de filha do servidor.

**PROC. Nº SEI-150095/000013/2022** - RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA, Id. Funcional n.º3061916-7. **AUTORIZO** a inclusão do dependente, Luís Bernardo Franco de Lima, na condição de filho do servidor.

DE 26.05.2022

**PROC. Nº SEI-150065/011698/2022** - DAHIR CHEDE NETO, Id. Funcional nº 4376448-7. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/01/2016 a 31/12/2020.

**PROC. Nº SEI-150106/000144/2022** - GUSTAVITO FREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº 5028404-5. **AUTORIZO** a averbação de tempo de serviço, na forma a seguir: Com base no art.9º e seu parágrafo único da Lei n.º 530, de 04/03/1982, prestado no período compreendido entre: 05/08/1996 a 25/10/1999, a Haga S/A Indústria e Comércio; 19/06/2000 a 14/06/2003, a Companhia Brasileira de Distribuição; 01/07/2003 a 15/02/2005, a Empresa Cinemas São Luiz S/A; 01/04/2005 a 03/06/2005, a A. Bianchini Confecções Eireli; 01/08/2005 a 16/04/2008, a União de Lojas Leader S/A - Em Recuperação Judicial; 11/11/2008 a 16/04/2009, a Via S/A; 01/08/2009 a 16/09/2009, a Logística Fluminense Ltda; 17/09/2009 a 11/01/2010, a Drogarias Pacheco S/A; 12/01/2010 a 02/03/2011, a FAOL - Friburgo Auto Ônibus Ltda; 07/06/2011 a 24/09/2013, a Concessionária Rota 116 S/A. No total de 5.492 dias de exercício.

Id: 2397136

CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIÃO METROPOLITANA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 12h23min no Prédio Anexo do Palácio Guanabara, Sala do Secretariado, 5º andar, os membros do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, listados no fim desta ata, reuniram-se à vista da seguinte ordem do dia: **1.** Comunicação da concessão regionalizada dos serviços de água e esgoto (Bloco 3), cujo leilão ocorrerá dia 29 de dezembro de 2021; **2.** Deliberação sobre a postergação da atribuição do Município de Cachoeiras de Macacu sobre saneamento (art.27, da LC N.º 184/2018); **3.** Apresentação do relatório trimestral do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro; **4.** Deliberação sobre a Diretoria de Gestão Interna do Instituto Rio Metrópole; **5.** Outros assuntos gerais de interesse do IRM. Com a palavra, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sua Excelência **Cláudio Castro**, abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes, citando o encerramento de importante ciclo que culminará, no dia 29 de dezembro de 2021, com o leilão da concessão regionalizada dos serviços de água e esgoto, especificamente quanto ao Bloco 3. afirmou ser uma honra receber os membros do Conselho Deliberativo presentes. Após verificação do quórum legal, foram abertos os trabalhos e passada a palavra ao Presidente do Instituto Rio Metrópole, Sr. **Bernardo Santoro** que, após efetuar a leitura da lista de presentes, ressaltou a alegria em ter como representante da cidade de Petrópolis o Sr. **Jamil Sabrá** que, até pouco tempo, compunha a estrutura de colaboradores do Instituto Rio Metrópole como seu assessor especial e agora, como Secretário de transportes de Petrópolis, representava a cidade nesta Reunião do Conselho Deliberativo. Lida a ordem do dia por Sua Excelência **Cláudio Castro**. Passada a palavra ao Secretário da Casa Civil Sr. **Nicola Miccione**, que realizou apresentação do Item 1 da pauta. O Prefeito de Itaguaí, Sr. **Rubem Vieira de Souza**, questionou se a decisão tomada em reunião anterior quanto a composição financeira realizada pelo Governo do Estado e o Instituto Rio Metrópole direcionando valores recebidos por eles aos municípios integrantes dos Blocos 1 e 2 da concessão se estenderia aos municípios integrantes do Bloco 3, o que foi confirmado por Sua Excelência **Cláudio Castro**, ratificando que seria feito da mesma maneira realizada nos outros dois Blocos, de forma proporcional. Ato contínuo foi lido o Item 2 da ordem do dia e passada a palavra ao Diretor de Saneamento do Instituto Rio Metrópole, Sr. **Alexandre Mendes**, o qual explanou sobre a postergação da atribuição do município de Cachoeiras de Macacu sobre Saneamento. Com a palavra o Presidente do Instituto Rio Metrópole Sr. **Bernardo Santoro** esclareceu a distinção entre os casos de Maricá e Cachoeiras de Macacu. Sua fala foi ratificada pela explanação do Procurador do Instituto Rio Metrópole Sr. **Jose Carlos Tavares de Moraes Sarmento**. Com a palavra, o representante de Cachoeiras de Macacu Sr. **Anderson Ferreira Reis** que enfatizou a condição humilde da cidade que, ainda assim, possui uma riqueza importante que é a água, interrompeu suas considerações para agradecer ao Diretor de Saneamento do Instituto Rio Metrópole, Sr. **Alexandre Mendes**, ao Presidente do Instituto Rio Metrópole, Sr. **Bernardo Santoro** e a todos seus integrantes continuando sua explanação enfatizou que não deveria ser dado tratamento diferenciado ao ofertado a cidade de Maricá. Dada a palavra a sua Excelência **Cláudio Castro** que sugeriu a adoção de uma decisão que contemplasse o meio termo, sugerindo como prazo final dia 31 de dezembro de 2028, bem como a formação de Grupo de Trabalho para estudo técnico e jurídico quanto a viabilidade de postergação da atribuição do município de Cachoeiras de Macacu sobre Saneamento. Aberta a votação, foi a postergação aprovada no prazo apresentado, bem como a criação do Grupo de Trabalho. Registrado por Sua Excelência **Cláudio Castro** que o tema pode ser rediscutido a qualquer tempo. Lido, apresentado e aprovado o item 3. da ordem do dia. Em seguida, foi lido o item 4, sendo proposto por Sua Excelência **Cláudio Castro** que a deliberação sobre a Diretoria de Gestão Interna fosse realizada na próxima reunião do Conselho Deliberativo, o que foi aprovado pelos presentes. Finalizou requerendo que fosse consignado os parabéns a equipe do Instituto Rio Metrópole pelo trabalho que vem realizando. Agradeceu e encerrou a reunião. A reunião foi encerrada às 13h25min

## Lista de Presença dos membros do Conselho Deliberativo

| Instituição                         | Nome                              | Presente | Ausente |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------|---------|
| Governo do Estado do Rio de Janeiro | Cláudio Castro                    | X        |         |
| Prefeitura do Rio de Janeiro        | Daniel Bucar Cervasio*            | X        |         |
| Prefeitura de Belford Roxo          | Igo Menezes*                      | X        |         |
| Prefeitura de Cachoeiras de Macacu  | Anderson Ferreira Reis*           | X        |         |
| Prefeitura de Duque de Caxias       | Washington Reis de Oliveira       |          | X       |
| Prefeitura de Guapimirim            | Marina Pereira da Rocha Fernandez |          | X       |
| Prefeitura de Itaboraí              | Marcelo Jandre Delaroli           |          | X       |
| Prefeitura de Itaguaí               | Rubem Vieira de Souza             | X        |         |
| Prefeitura de Japeri                | Fernanda Machado Ontiveros        |          | X       |
| Prefeitura de Magé                  | Renato Cozzolino Harb             |          | X       |
| Prefeitura de Maricá                | Fabiano Taques Horta              |          | X       |
| Prefeitura de Mesquita              | Jorge Lúcio Ferreira Miranda      |          | X       |
| Prefeitura de Nilópolis             | Eduardo Greco Teixeira*           | X        |         |
| Prefeitura de Niterói               | Axel Schmidt Grael                | X        |         |
| Prefeitura de Nova Iguaçu           | Rogério Martins Lisboa            |          | X       |